



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 275, 01 DE OUTUBRO DE 2021

Concede Gratificação pelo exercício de
Função em Regime Suplementar.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Gratificação pela Função em Jornada em Regime Suplementar, de conformidade com o que dispõe o art. 49, Caput, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, as servidoras, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionadas:

NOME	CARGA/HOR	PERÍODO
NOELI VERA NORO	20 h/Sem	01/10/2021 À 21/12/2021
SUZANA KAGMU MINEIRO	20 h/Sem	01/10/2021 À 21/12/2021
SANDRA HLATHI DOS SANTOS DE SOUZA	20 h/Sem	01/10/2021 À 21/12/2021
IVONILDA DE BASTOS BRAGA	20 h/Sem	01/10/2021 À 21/12/2021
MIRIAM THOME PEREIRA PAVLAK	10 h/Sem	01/10/2021 À 21/12/2021
LUCEMARA PICKLER DE LIMA	10 h/Sem	01/10/2021 À 21/12/2021
ANADIR CLOTILDE DE OLIVEIRA	05 h/Sem	01/10/2021 À 21/12/2021

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 01 de outubro de 2021.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal